



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

APOSTILAMENTO

AUTOS n.º 25.0.000016061-2
ASSUNTO: Reajuste 2025. Contrato TRE/GO nº 63/2025.
INTERESSADO: FLEXFORM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
(SEI nº. 25.0.000016061-2)

Com fulcro no art. 136, I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **AUTORIZO** o presente **APOSTILAMENTO** ao Contrato TRE-GO nº **63/2025**, celebrado entre a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS**, e a empresa **FLEXFORM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 49.058.654/0001-65, com endereço na Av. Papa João Paulo I, nº 1.849, Cidade: Guarulhos-SP, Bairro Cumbica, e-mail: licitacao@flexform.com.br, com o fim de **REAJUSTAR** os valores contratados, com base na variação do ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO - IPCA, entre maio/2024 a abril/2025, apurada em 5,529730%, nos termos dos artigos 25, §8º, e 92, V, ambos da Lei federal nº 14.133/2021 c/c artigo 2º, § 3º, e artigo 3º, § 1º, ambos da Lei Federal nº 10.192/2001, observando-se os seguintes termos:

1. Em virtude da aplicação do índice percentual apurado para o período mencionado, os 'preços unitários' e 'total estimado' apresentados na Cláusula Quinta do contrato original, passam a ser os descritos no quadro abaixo, com observância às datas especificadas:

			CONTRATO		REAJUSTE 2025 (a partir de 10/05/2025)	
Item	Descrição	Quant.	valor unitário	valor total	valor unitário	valor total
1	Cadeira diretor com apoio de cabeça e apoio de braços. Marca: Flexform/volare	10	R\$ 2.173,00	R\$ 21.730,00	R\$ 2.293,16	R\$ 22.931,60
2	Cadeira giratória executiva com espaldar alto, com braços reguláveis Marca: Flexform/volare	50	R\$ 1.593,00	R\$ 79.650,00	R\$ 1.681,09	R\$ 84.054,50
VALOR TOTAL			R\$ 101.380,00		R\$ 106.986,10	

2. Este reajuste tem o valor total de **R\$ 5.606,10 (cinco mil, seiscentos e seis reais e dez centavos)**, a partir de 10/05/2025.

3. Em consequência do presente reajuste, o valor total da contratação passa a ser **R\$ 106.986,10 (cento e seis mil, novecentos e oitenta e seis reais e dez centavos)**.

4. As despesas com a execução deste Termo de Apostilamento correrão por conta do programa de trabalho 02.122.0033.20GP.0001 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa da Justiça Eleitoral - no Estado de Goiás, sendo:

- natureza de despesa **339092-93**, plano interno: INV PERMAN – PTRES **167818**, reservada mediante a emissão do pré-empenho **2026PE00015**, referente ao exercício corrente, compromissada pela Nota de Empenho **2026NE000205**.

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, na data registrada na assinatura digital.

LEONARDO SAPIÊNCIA SANTOS

Diretor-Geral do TRE-GO



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO SAPIÊNCIA SANTOS, DIRETOR-GERAL**, em 19/02/2026, às 17:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1318726** e o código CRC **59DC3C10**.

